## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI



# PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE ESTADO DE SÃO PAULO

### **GABINETE DO PREFEITO**

LEI № 843, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014. (DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES)

## ONDE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

**RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE,** Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "EDILSON GARCIA STRACANHOLI", a Rua 04 (quatro) da quadra F, do Jardim Residencial Califórnia, em nosso município.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi – SP, 29 de Setembro de 2014.

## RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE

**JOSÉ LUÍS PEDROSO DE LIMA** 

Prefeito Municipal

Procurador Jurídico

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

#### **ANDREZA CRISTINA ZIEMEL**

Assessora Técnica Legislativa